

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5730/86 Nº. 519 de 03/10/86
de 29 de setembro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito
especial no valor de CZ\$.
20.000,00-.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 39, item V do Decreto-Lei
Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito especial no valor de CZ\$.20.000,00 (vinte mil cruzados),
autorizado pela Lei nº 3171/86 de 29 de setembro de 1986, destinado a par-
ticipação de São José dos Campos em consórcio intermunicipal, e que terá
a seguinte discriminação:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070214.71	Consórcio Intermunicipal	
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

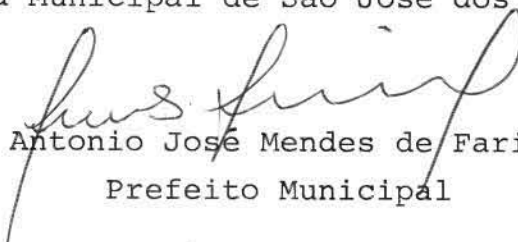
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

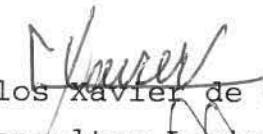
SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

8.10	Departamento de Engenharia e Sistema Viário	
8.14	Divisão de Transporte e Sistema Viário	
8.14 - 16915751.11	Pavimentação Comunitária Domiciliar	
8.14 - 4110	Obras e Instalações	20.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 29 de setembro de 1986.


Antonio José Mendes de Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de se

cont. decreto nº 5730/86 - fls. 02

tembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis.

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Fortunato Júnior', is written over a large, faint, oval-shaped stamp or watermark.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos